



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

PORTARIA Nº 032/2009

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, Professor **MARCELINO DE OLIVEIRA FONTELES**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos do art. 7º, inciso V, do Decreto nº 12.666, de 27 de janeiro de 2007 que regulamenta a Lei nº 5.644, de 12 de abril de 2007,

RESOLVE:

1º) Designar Comissão Técnica Multidisciplinar para análise das propostas técnicas recebidas em decorrência do Procedimento Licitatório referente à Tomada de Preços nº 006/2009, que tem como objeto a contratação de empresa (s) de prestação de serviço (s) de assistência técnica especializada para a elaboração de projetos técnicos de arquitetura e engenharia e de orientação sobre regularização fundiária nos municípios (localidades) especificadas;

2º) A Comissão Técnica Multidisciplinar designada será composta pelos seguintes servidores desta autarquia: CARMEM SANDRA ALVARENGA ANDRADE DE MENESES, Assistente Social; JOSÉ HENRIQUE DE MACEDO SANTIAGO, Engenheiro Civil; RENATA MENESES DE MELO, Advogada e JULIANA VALE DE ALMEIDA PIRES CARDOSO, Arquiteta.

3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

4º) Revogam-se as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 29 de setembro de 2009.

Marcelino de Oliveira Fonteles,
Diretor Geral da ADH/PI.

OF. 874



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 12.000-368/GAB/09 Teresina, 30 de setembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no § 4º, art 41 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o teor do art. 19 da Lei Complementar nº 13/94, com as inovações trazidas pela Lei Complementar nº 84/07 e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, § 1º do Decreto nº 13.400 de 18.11.08, com redação acrescida pelo Decreto nº 13.691, de 03.06.09;

RESOLVE:

Art. 1º.- Constituir a **COMISSÃO DE RECURSOS** composta pelos servidores efetivos e estáveis desta Secretaria, **EUGÊNIA NOGUEIRA DO RÊGO MONTEIRO VILLA**, Delegada de Polícia Civil, **CARLOS CÉSAR CAMELO DE CARVALHO**, Delegado de Polícia, e **EDIVAN GERVÁSIO BOTELHO**, Delegado de Polícia Civil, para sobre a presidência da primeira, promover a análise dos recursos apresentados contra a avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório da Secretaria de Segurança Pública, nos termos do art. 11, § 1º do Decreto nº 13.400 de 18.11.08, com redação acrescida pelo Decreto nº 13.691, de 03.06.09, observado o disposto na legislação acima citada e na Lei Complementar 37/04.

Art. 2º- O servidor **JOÃO MARCELO BRASILEIRO DE AGUIAR**, Delegado de Polícia Civil, será suplente da Comissão de Recursos.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE. CUMPA-SE.

RAIMUNDO NONATO LEITE BARBOSA
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí em Exercício

OF. 706

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 019/2009

Teresina, 29 de setembro de 2009.

Altera o Ato Normativo 003/2008, de 08 de fevereiro de 2008 ICMS CIGARROS – que dispõe sobre a base de cálculo nas operações com cigarros, sujeitas à retenção na fonte pelo fornecedor ou antecipação do imposto pelos órgãos fazendários e ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP.

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. Art. 33, 1.140, inciso III, alínea “b”, 1.142, inciso III, 1.144, 1.147, 1.148, 1.149, 1.053 a 1.069, todos do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI Nº 003/2008 de 08 de fevereiro 2008;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 5.622, de 28 de dezembro de 2006 (FECOP);

RESOLVE:

Art 1º Os produtos abaixo indicados do Anexo Único do Ato Normativo UNATRI 003/2008, de 08 de fevereiro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação :

MARCAS	SOUZA CRUZ	ITABA IND. TABACO BRASILEIRA	AMERICANA VIRGINIA	CIA SUL AMERICANA DE TABACOS	FENTON IND. COMERCIO DE CIGARRO	PHILIP-MORRIS	PHOENIX	CIBAHIA
PRODUTO								
(...)				(...)				
FLY 100 PRA-TA/VERDE SOFT CLASSE II	-	-	-	2,50	-	-		-
WS/ASTRA/YANK/KAISER SOFT CLASSE I	-	-	-	2,10	-	-		-
(.....)								(...)

Art 2º Fica acrescentado o seguinte produto e sua marca ao Anexo Único do Ato Normativo UNATRI 003/2008, de 08 de fevereiro de 2008, com a seguinte redação:

MARCAS	SOUZA CRUZ	ITABA IND. TABACO BRASILEIRA	AMERICANA VIRGINIA	CIA SUL AMERICANA DE TABACOS	FENTON IND. COMERCIO DE CIGARRO	PHILIP-MORRIS	PHOENIX	CIBAHIA
PRODUTO								
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
LENON								2,75

Art 3º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro 2009.

PUBLIQUE-SE.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI, em Teresina (PI), 29 de setembro de 2009.

PAULO ROBERTO DE HOLANDA MONTEIRO

Diretor/UNATRI

(Competência na forma da Portaria GASEC nº 291/03, de 29/01/2003)

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR
SUPERINTENDENTE DA RECEITA

OF. 999